



SENADO FEDERAL

Secretaria de Adm. de Contratações - SADCON

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 081/2009

Data: 30/06/2009 às 09:30hs

Processo nº 000954/09-8

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 081/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA UTILIZADOS NA COPA E COZINHA DE DIVERSOS SETORES DO SENADO, conforme EDITAL PROCESSO Nº 000954/09-8. Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços** e nº **02- Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: **1)BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME., e 2)UNILIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LEMPEZA LTDA**, conforme Lista de Credenciamento. O Sr. Pregoeiro concedeu tolerância de cinco minutos em virtude das dificuldades de estacionamento e elevadores. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. Verificou-se que foi feita publicação no Diário Oficial da União, foi comunicado as empresas participantes da pesquisa de preços e ainda, várias empresas retiraram o edital na página do Senado pela internet, porém compareceu ao certame apenas as duas empresas supracitadas. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços**, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/SSQUAL, Senhor VANILDO BATISTA DA SILVA, o mesmo informou que a proposta da empresa UNILIMP foi **DESCLASSIFICADA** por ofertar produtos de marca START para 03 e 04, já testados e não aprovados, em virtude do baixo rendimento e ineficiência dos produtos, restando **CLASSIFICADA** para oferta lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital **para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07** a proposta da empresa BRAZPEL. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME**, no valor global de **R\$ 31.400,00** para os objetos da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, apenas a empresa BRAZPEL é ME. Passou-se à abertura do envelope nº **02-DOCUMENTAÇÃO** da empresa **BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Após vistas da documentação da empresa **BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME** pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro **declarou vencedora e ADJUDICOU** o objeto da presente licitação à empresa **BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME** vencedora do certame com o menor **valor Global ofertado de R\$ 31.400,00** para o objeto licitado. **A empresa vencedora deverá apresentar nova proposta de preços, com os valores ajustados aos lances ofertados conforme item 5.17.** Foi feita a devolução do envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO ao representante da empresa UNILIMP, desclassificada. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel



ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 081/2009

Data: 30/06/2009 às 09:30hs

Processo nº 000954/09-8

Osmala, Elineide Nunes da Costa Macedo e Evaldo Bezerra de Medeiros, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

CLAUDIONOR MOURA NUNES
MOREIRA

AFRÂNIO ERASMO F.

VANILDO BATISTA DA SILVA
Rep. órgão técnico

EMPRESAS:

- 1) BRAZPEL DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA-ME., e
- 2) UNILIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LEMPEZA LTDA.